

PORTARIA Nº 041 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

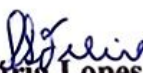
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **Maria do Socorro Laranjeira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 402.764.224-49, investida no cargo de **Professora do Ensino Fundamental**, inscrita na matrícula funcional nº 235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 3º da ECF Nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 07 de março de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito